



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DIÁRIO

EM 03/08/26

DECRETO Nº 769, DE 31 DE JULHO DE 2026

RETIFICA O DECRETO Nº 724, DE 23 DE
JULHO DE 2026.

O **PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V, do artigo 72, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o Decreto nº 724, de 23 de julho de 2026:

Onde se lê: [...]

" MARIA ARAUJO MONTEIRO "

Leia-se: [...]

" MARINA ARAUJO MONTEIRO "

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 31 de julho de 2026.


WEVERTON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal